PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 584/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

"*CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR*".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem do Servidor **Gildasio Ramos dos Reis**, Matrícula: **19712**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **900/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **GURUPI - TO**, no período de **21/05/2025 a 23/05/2025,** tendo como finalidade a participação no plano de capacitação dos servidores da Fundação UnirG, amparado pela portaria nº 104/2024, considerando o convênio da Fundação e Universidade do Rio Verde- UNIRV e considerando as aulas dos cursos de Especialização, Pós-Graduação e Mestrado, que serão ministradas no Campus da UnirG de Gurupi.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 19 MAIO 2025

Riane

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=47924156000122, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.19 16:43:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021